Ministério da Fazenda

Receita Federal

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)**

*Em atendimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, à Portaria ME nº 7.828 de 30 de agosto de 2022, à Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, Portaria Interministerial MF e MPO e MGI nº 1, de 11 de janeiro de 2023, e à Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2020.*

| **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **I - Autorização para (assinalar com um "X" a opção correspondente ao pedido):** | | | |
| | Prorrogação | X | Contratação |
| **II - Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ)**: | | | |
| Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal – SRRF03, CNPJ: 00.394.460/0078-20 | | | |
| **III - Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):** | | | |
| Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal – SRRF03, CNPJ: 00.394.460/0078-20 | | | |
| **IV - Número do Processo:** | | | |
| 13075.102943/2026-91 | | | |
| **V - Número do Contrato:** *(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)* | | **VI - Data de Início de Vigência do Contrato:** *(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)* | |
| | | | |
| **VII – Objeto do contrato:** *(no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)* | | | |
| Contratação de serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, com fornecimento de equipamentos e/ou materiais necessários, instalação, operação e manutenção de sistema integrado de segurança por monitoramento eletrônico 24h/7dias, composto por sistema de alarme e CFTV, para atender demanda da Agência da Receita Federal do Brasil em Caxias/MA. | | | |
| **VIII – Período de vigência pretendido:** *(preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)* | | | |
| **a) Data de Início:** | | **b) Data de Término:** | |
| | | | |
| **IX - Valor da Contratação Anterior:** *(Preencher somente nos casos de prorrogação de contrato, locação e nova contratação de serviços contínuos)* | | | |
| | | | |
| **X - Valor para o Período (em R$):** | | | |
| R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais) | | | |
| XI - Despacho da Autoridade: | | | |
| 1. Em vista da necessidade apresentada, autorizo o objeto da demanda descrita no item VII supramencionado, ressaltando que, nos termos do art. 45 da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025 (DOU de 11/12/2025), a presente autorização não envolve análise técnica e jurídica do procedimento, as quais são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério da Fazenda, de acordo com suas competências legais, nem implicam ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.<br>2. Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação. | | | |
| *Assinatura Digital*<br>**Ricardo Antônio Carvalho Barbosa**<br>Superintendente da SRRF03<br>Portaria RFB nº 113, de 30/01/2023 | | | |

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP23.1126.13037.ROZV. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

**Ministério da Fazenda**

# PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

**Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 23/11/2026 10:41:56 por Ricardo Antonio Carvalho Barbosa.

Documento assinado digitalmente em 23/11/2026 10:41:56 por RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

Esta cópia / impressão foi realizada por ANTONIO CARDOSO DA ROCHA FILHO em 23/11/2026.

**Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

**1)** Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

**2)** Entre no menu "Legislação e Processo".

**3)** Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

**4)** Digite o código abaixo:

**EP23.1126.13037.ROZV**

**5)** O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**
**57EFAF10250645AFCD95D87B15FCC49010F184D1F3D8A2BBF1373EA354A3FD02**